



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 652/2011 São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no P.A. nº 3515/2011,

RESOLVE

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 2º período de 2011, a fim de serem usufruídos de 9 a 13/1/2012, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 9 a 7/2/2012, a fim de serem usufruídas de 16/1 a 14/2/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms